



# Anhanguera Educacional S.A.

Alameda Maria Tereza, 2000 - Valinhos - S/P - CEP: 13278-181 - (19) 3512-1700  
www.unianhanguera.edu.br 0800 941 4444

DF: Taguatinga - GO: Anápolis - MS: Campo Grande, Dourados, Ponta Parã, Rio Verde - RS: Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande - SC: Jaraguá do Sul, Joinville - SP: Bauru, Campinas, Indaiatuba, Jacareí, Jundiaí, Leme, Limeira, Matão, Osasco, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Santa Bárbara d'Oeste, Santo André, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Sumaré, Taubaté, Valinhos

Nº 01, 11 de maio de 2010, Campinas-SP, Brazil

Ban Ki-moon  
Secretário Geral  
Nações Unidas  
New York, NY 10017  
USA

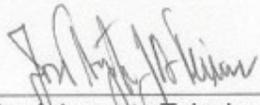
Sr. Secretário-Geral,

Gostaria de confirmar que a Anhanguera Educacional S.A. apóia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometemo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promovam o avanço, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Progresso (COP), que descreva nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, por conseguinte, comprometer a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global, e depois anualmente, de acordo com a política de COP do Pacto Global.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Augusto Teixeira

**JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA**  
Diretor de Planej. e Relações com Investidores  
Anhanguera Educacional Participações S/A

  
**Prof. ANTONIO CARBONARI NETTO**  
Presidente  
Anhanguera Educacional S/A

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017

Ban Ki-moon  
Secretário Geral  
Nações Unidas  
New York, NY 10017  
USA

Sr. Secretário-Geral,

Gostaria de confirmar que a **Kroton Educacional** apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometemo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promovam o avanço, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Progresso (COP), que descreva nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, por conseguinte, comprometer a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global, e depois anualmente, de acordo com a política de COP do Pacto Global. Isso inclui:

- A declaração assinada pelo Presidente ou Diretor-executivo da empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando o compromisso contínuo com a iniciativa e os seus princípios. Esta declaração não é a carta inicial de compromisso para participar do Pacto Global.
- Uma descrição de ações práticas (ou seja, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos, atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global, em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, anticorrupção).
- Uma medição de resultados (ou seja, o grau em que os indicadores de metas/desempenho foram cumpridos, ou outras medidas qualitativas ou quantitativas de resultados).

Atenciosamente,



Rodrigo Calvo Galindo  
Presidente da Kroton

